GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

Conselheiro Lafaiete, 1° de setembro de 2022.

EXPEDIENTE
05/09/22

Ofício n°: 318/2022/PMCL/PROC

Assunto: Encaminha Resposta à Indicação n° 503/2022

Senhor Vereador,

A Procuradoria Municipal vem, com devido respeito, encaminhar à V. Sa. resposta à Indicação 503/2022 de vossa autoria.

A Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao solicitado, encaminhou ofício para a Secretaria Municipal de Obras para que fosse analisado se o imóvel indicado atende às necessidades a que se destina, considerando itens tais como: área física, localização, instalações compatíveis com a finalidade, comodidade dos funcionários e usuários, infraestrutura adequada.

A Secretaria Municipal de Obras, por sua vez, informou que o imóvel, objeto da indicação, é de propriedade da MRS. Ainda, que há estudos avançados para a reforma do espaço, diante de proposta para transformar o imóvel em abrigo para pessoas em situação de rua.

Ao ensejo reiteramos reconhecimento de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Oliveira
Marina Mendes de Oliveira Sallum
Gerente de Legislação

Ilmo. Sr. Osvaldo César da Silva
Vereador do Município de Conselheiro Lafaiete/MG.

Camara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-01-Set-2022-15:07-041204-1/2

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Conselheiro Lafaiete, 23 de agosto de 2022

Ofício Gerência Administrativa: 743/2022

REF: Resposta oficio 274/2022/PMCL/PROC

O *Secretário Municipal de Educação*, Prof. Albano de Souza Tibúrcio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 13/2021, vem à presença de Vossa Senhoria em resposta ao oficio nº 274/2022/PMCL/PROC encaminhar ofício nº 393/2022, da Secretaria de Obras.

Certos da habitual atenção, antecipamos agradecimentos.

Adão Roberto Meireles
Gerente Administrativo

Prof. Albano de Souza Tibúrcio
Secretário Municipal de Educação

A Srª
Marina Mendes de Oliveira Sallum
Gerência de Legislação

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Conselheiro Lafaiete, 23 de agosto de 2022

Ofício Gerência Administrativa: 667/2022

REF: SOLICITAÇÃO

O *Secretário Municipal de Educação*, Prof. Albano de Souza Tibúrcio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 13/2021, vem à presença de Vossa Senhoria solicitar que seja feita análise do imóvel situado à Rua Bernardo Guimarães, nº 550, bairro Triângulo, tendo em vista solicitação anexa do Vereador Vado Silva.

Solicitamos que seja analisado se o imóvel atende as necessidades a que se destina, considerando itens tais como: área física, localização, instalações compatíveis com a finalidade, comodidade dos funcionários e usuários, infraestrutura adequada.

Certos da habitual atenção, antecipamos agradecimentos.

Adão Roberto Meireles
Gerente Administrativo

Prof. Albano de Souza Tibúrcio
Secretário Municipal de Educação

Ao Sr.,
Claudio Quirino
Secretário de Obras

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE	**COMUNICAÇÃO INTERNA**	**Nº:393/2022**	**CI**
		DATA: 26/08/2022	**FL.:1/ 1**

DE: Secretaria de Obras e Meio Ambiente	**PARA: Secretaria Municipal de Educação** Secretário Mun. Educação Sr. Albano de Souza Tibúrcio

ASSUNTO: Resposta ao ofício 667/2022

Prezados,

Em resposta ao ofício acima, informamos que o espaço é de propriedade da MRS, vamos verificar a titularidade da área. De antemão, estamos com estudos avançados para a reforma do espaço e temos propostas de criação de abrigo para pessoas em situação de rua.

Cláudio Quirino Custódio
Secretário Municipal de Obras e Meio Ambiente